

EDITAL Nº 02, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024 – SINSJUSTO

A DIRETORIA COLEGIADA DO SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS - SINSJUSTO, no uso de suas prerrogativas estatutárias e regimentais, especialmente com fundamento nas disposições do art. 3º, "c" e "h", do Estatuto e demais normas legais aplicáveis, **FAZ SABER** aos servidores filiados a abertura do processo de chamamento público para interessados em compor o **GRUPO DE ESTUDOS PARA IMPLEMENTAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital tem como objetivo o desenvolvimento de estudos e pesquisas para a proposição, junto ao Tribunal de Justiça, da implementação da reestruturação do cargo de Técnico Judiciário.

1.2 O Poder Judiciário do Estado do Tocantins instituiu o **COMITÊ GESTOR LOCAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, para efetivar a Política Nacional de Gestão de Pessoas, orientada pelos princípios constantes nos incisos do art. 3º da Resolução CNJ nº 240, de 2016, que preconiza a valorização de magistrados e servidores do Poder Judiciário brasileiro.

1.3 O SINSJUSTO pretende instituir a **COMISSÃO** para contribuir com estudos que visem à apresentação de projetos para implementação de políticas e atualização de normas voltadas à valorização da carreira dos Técnicos Judiciários do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

2. DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

2.1 A Comissão de Estudos será composta por 7 (sete) membros titulares e 3 (três) suplentes para cada categoria, escolhidos pela Diretoria Colegiada e pelos filiados, conforme as seguintes regras:

I - 4 (quatro) vagas para Técnico Judiciário, filiados ao SINSJUSTO, lotados nas 36 (trinta e seis) Comarcas do Estado do Tocantins, inclusive aposentado(a), escolhidos entre os inscritos;

II – 3 (três) vagas para membros da Diretoria Colegiada, preferencialmente do cargo de Técnico Judiciário, escolhidos pelos seus pares;

III – 2 (dois) suplentes para vagas previstas no inciso I deste item;

IV – 2 (dois) suplentes para as vagas previstas no inciso II deste item;

IV – 1 (um) assessor jurídico atuará como consultor.

3. DO PERÍODO E FORMA DE INSCRIÇÃO

3.1 O presente Edital estará disponível no sistema próprio do SINSJUSTO e na página oficial da entidade, podendo ser acessado pelo sítio eletrônico: <https://sinsjusto.org.br>.

3.2 O período de inscrições está previsto no cronograma constante no **ANEXO I** deste Edital.

3.3 Os Técnicos Judiciários interessados em compor o **GRUPO DE ESTUDOS PARA IMPLEMENTAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO**, para as vagas previstas no inciso I do item 2 deste Edital, poderão se inscrever através do link disponibilizado, dentro do período estabelecido.

3.4 Os membros da Diretoria Colegiada do SINSJUSTO, interessados em compor a referida Comissão, poderão se inscrever no campo próprio, através do link destinado para este fim, também dentro do período estabelecido no Edital.

3.5 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado.

3.6 As inscrições serão realizadas exclusivamente através do link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeuplgbcN11RHtpsJQ_SfGweHlg1rfz8244rGzEkEMZs4kWWA/viewform?usp=pp_url

4. DA SELEÇÃO E RESULTADO

4.1 A seleção dos integrantes do **GRUPO DE ESTUDOS PARA IMPLEMENTAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO** será conduzida pelo SINSJUSTO.

4.2 Após o encerramento do período de inscrições, caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas previstas, será aberto o período de votação, sendo escolhidos os mais votados como titulares, a partir da lista de inscritos.

4.3 A votação será realizada exclusivamente de forma virtual, através do sistema próprio disponibilizado pelo SINSJUSTO.

4.4 Os resultados serão publicados no Diário da Justiça e no sítio eletrônico do SINSJUSTO: <https://sinsjusto.org.br>, obedecendo aos prazos estabelecidos neste Edital.

4.5 O mandato dos integrantes será definido conforme os termos descritos neste Edital.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os suplentes serão indicados ao final, obedecendo ao critério de seleção previsto neste Edital.

ANEXO I (Edital nº 2/2024)

1ª Fase	Período de Inscrição	24/9 a 4/10/2024
	Divulgação da lista de inscritos	8/10/2024
2ª Fase	Período de Eleição	10 a 18/10/2024
	Divulgação da lista dos mais votados	22/10/2024
3ª Fase	Publicação da Comissão	25/10/2024